



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano XV - Edição nº 01953 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ODC19A033B98D657D04CB5084AB8590F

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Nº 100 AO 103

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2
 Data de Emissão: 07/08/2023

DECRETO Nº 100, de 1 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.361.11.2104-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
	1.540.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 200.100,00
06.007.12.365.11.2102-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
	1.540.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 18.300,00
	Total do Órgão	R\$ 218.400,00
	Total dos Créditos	R\$ 218.400,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.361.11.2104-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
	1.540.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 1.750,94
06.007.12.365.11.2101-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
	1.540.0000.00 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 3.723,10
06.007.12.365.11.2102-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
	1.540.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 15,23
06.007.12.365.11.2102-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
	1.540.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 184.510,73
06.007.12.366.11.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
	1.540.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 14.000,00
06.007.12.366.11.2008-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	1.540.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 4.300,00
06.007.12.366.11.2008-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	1.540.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 10.100,00
	Total do Órgão	R\$ 218.400,00
	Total da Anulação	R\$ 218.400,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 07/08/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2023.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.540.0000.00	0,00	3.723,10
1.540.1070.00	218.400,00	214.676,90
Total Recurso	218.400,00	218.400,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2
 Data de Emissão: 07/08/2023

DECRETO Nº 101, de 07 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Ar2 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.1002.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 10.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1002.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 20.000,00
	Total do Órgão	R\$ 30.000,00
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		
15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
15.002.13.392.10.2018-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.704.0000.00	- Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 17.000,00
	Total do Órgão	R\$ 17.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 47.000,00

Ar2 3º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.48.00.00.00.00	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1.500.1002.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 14.110,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.5.2108-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.500.1002.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 5.890,00
08.009.10.304.5.2113-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.500.1002.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 30.000,00
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		
15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
15.001.27.122.10.2002-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.704.0000.00	- Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 17.000,00
	Total do Órgão	R\$ 17.000,00
	Total da Anulação	R\$ 47.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 07/08/2023

Ar2 gº - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, g de Aost 2s de 303g.

Ret ums psr Fsn2

	Crédito	Redução
1.500.1002.00	30.000,00	30.000,00
1.704.0000.00	17.000,00	17.000,00
Total Recurso	47.000,00	47.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1/ 1

DECRETO Nº 102, de 8 de Agosto de 2023.

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.361.11.2104					
		3.1.90 - 11 / 1.540.1070.00		79.880,94	0,00
		3.1.90 - 13 / 1.540.1070.00		0,00	79.880,94
		Total do Grupo		79.880,94	79.880,94
		Total do Órgão		79.880,94	79.880,94
		Total do Geral		79.880,94	79.880,94

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 3
 Data de Emissão: 10/08/2023

DECRETO Nº 10, de 10 de agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Ar2 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.28.846.8.0905-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 100.500,00
	Total do Órgão	R\$ 100.500,00
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019.15.122.9.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 70.000,00
19.019.15.122.9.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 30.000,00
	Total do Órgão	R\$ 100.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 200.500,00

Ar2 3º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE		
14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE		
14.014.17.512.6.1008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 4.300,00
14.014.17.512.6.1008-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 3.400,00
14.014.18.122.6.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 4.200,00
14.014.18.122.6.2010-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 3.100,00
14.014.18.122.6.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 3.100,00
14.014.18.122.6.2010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 2.100,00
14.014.18.606.6.1004-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 2.100,00
14.014.18.606.6.1004-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 2.100,00
14.014.18.606.6.1004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 1.845,41
14.014.18.606.6.1004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 2.100,00
	Total do Órgão	R\$ 28.345,41
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		
15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
15.001.27.122.10.2002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 3.900,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 3
 Data de Emissão: 10/08/2023

15.001.27.122.10.2002-3.3.90.31.00.00.00.00	- PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.100,00
15.001.27.122.10.2002-3.3.90.32.00.00.00.00	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.500,00
15.001.27.122.10.2002-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.900,00
15.001.27.122.10.2002-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.300,00
15.001.27.122.10.2002-3.3.90.40.00.00.00.00	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.100,00
15.001.27.122.10.2002-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 4.200,00
15.001.27.812.10.2022-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.900,00
15.001.27.812.10.2022-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 12.700,00
15.001.27.812.10.2022-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 9.900,00
15.001.27.812.10.2023-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 354,59
15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
15.002.13.392.10.2018-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 23.300,00
	Total do Órgão	R\$ 72.154,59
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019.15.452.9.2050-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.704.0000.00	- Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 70.000,00
19.019.15.452.9.2050-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.704.0000.00	- Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 30.000,00
	Total do Órgão	R\$ 100.000,00
	Total da Anulação	R\$ 200.500,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 3 / 3
Data de Emissão: 10/08/2023

Ar2 , ° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPALd10 eg Aost 2s eg 303, .

Rgt ums psr Fsn2g

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	100.500,00	100.500,00
1.704.0000.00	100.000,00	100.000,00
Total Recurso	200.500,00	200.500,00